



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 510, DE 9 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 703

Data: 09/05/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERLOCUÇÃO COM A JUVENTUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora **ROSÂNGELA DA SILVA GONÇALVES PASTURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.872-5, do cargo em Comissão de **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERLOCUÇÃO COM A JUVENTUDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo